



LEI Nº 280/2006

PUBLICADO EM	17/12/06
Jornal	TRIBUNA DO INT
Edição	Fts. 06

Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva de Quinta do Sol.

Florival Peres de Marcos, Prefeito do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica pela presente Lei, declarada de utilidade pública a Associação Desportiva de Quinta do Sol, inscrita no CNPJ sob nº 04.958.184/0001-56.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, em
15 de dezembro de 2006.


FLORIVAL PERES DE MARCOS
PREFEITO MUNICIPAL